

COMUNICADO

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 63.770/2018, alterado pelo Decreto nº 63.916/2018, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais relativo aos períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019, em caráter de revezamento, em complementação ao Comunicado CGRH de 14/12/2018, comunicamos que:

- 1) O expediente nas repartições públicas, inclusive nas unidades escolares, fica suspenso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, cabendo a compensação das horas não trabalhadas, em conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 63.770/2018.
- 2) Os servidores que estiverem usufruindo férias no mês de dezembro de 2018 ou no primeiro dia de janeiro de 2019 farão jus ao revezamento, desde que possam trabalhar no período de 24 a 28 de dezembro de 2018 ou no período de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.
- 3) Os períodos de revezamento e os de compensação deverão ser devidamente acompanhados pela Chefia Imediata.

Solicitamos aos Senhores Dirigentes de Ensino enviar o comunicado a todas as escolas jurisdicionada a sua Diretoria.

C/CGRH, 18/12/2018.

Cristty Anny Sé Hayon
Coordenador Substituto